

Quarf



PROCESSO Nº 0330/04

PROJETO DE LEI Nº 042/04

AUTOR Rel. mun. Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.120
De 13 de abril de 2004

0 245

Autoriza a celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, visando o desenvolvimento de projetos e pesquisas no Município e dá outras providências.

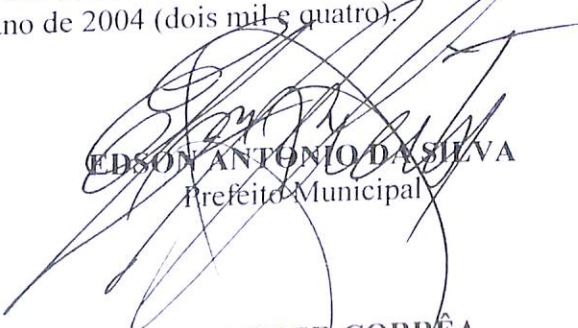
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de abril de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município, pelo Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica e convênios com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, objetivando o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de geociências e tecnologia, inclusive ações conjuntas de preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

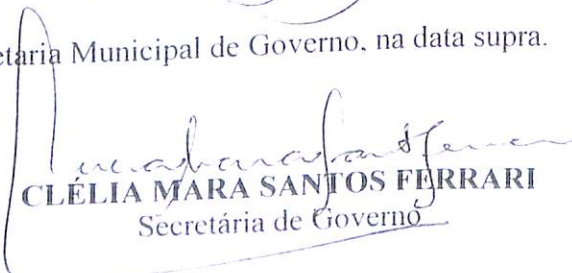
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo